

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 116/2025 - REITORIA - SGA (11.01.50)
(Nº do Documento: 123)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 07 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 116

Dispõe sobre designação do encarregado substituto
de tratamento de dados pessoais da UFPB.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, do Estatuto da UFPB, em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.040584/2025-96,

Considerando o Parecer Técnico-Consultivo nº 2/2025 (anexado), que trata da estruturação da função de Encarregado de Dados Pessoais da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) conforme as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e da Resolução CD/ANPD nº 18/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Professor Luiz Sérgio Plácido da Silva**, matrícula SIAPE 3401821, lotado no Departamento de Ciências Exatas (Campus IV), como Encarregado Substituto de Tratamento de Dados Pessoais da Universidade Federal da Paraíba, a fim de garantir a continuidade das atividades de proteção e privacidade de dados pessoais em eventuais ausências ou impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 06:57)
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
REITOR(A)
Matrícula: 338087

Processo Associado: 23074.040584/2025-96

082a2c2a0f